



DECRETO No:04721 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3325 / 2022

CONSIDERANDO:

Abetramento de crédito Especial de acordo com Lei n.º 3325/2022 de 15/07/2022 conf. art. 43 combinado com art. 46 da lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0803	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0803.2091	AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES		
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>500 Subvenções Sociais</b>		<b>25.641.25</b>
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>25.641.25</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>25.641.25</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

25.641.25

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 22 DE JUNHO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL